



## DECRETO Nº. 3054, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

**Súmula:** Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de **R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais)** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA**, Estado do Paraná, fazendo uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e nos termos do art. 5º, da Lei Municipal nº 979, de 05 de Dezembro de 2019 – LOA/2020.

### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Reserva um Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 1027, de 19 de junho de 2020, no valor de **R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais)** para atender aos seguintes programas:

<b>03. SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, INDUSTRIA, COMERCIO E MEIO AMBIENTE</b>		
<b>0001. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA</b>		
<b>20.606.0003.1 – 0001 – Aquisição de Maquinas e Equipamentos Agrícolas</b>		
4490.52.00.00 – 1718 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	143.250,00
4490.52.00.00 – 0000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	31.750,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>185.000,00</b>

**Art. 2** Como recursos para cobertura de crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados os recursos resultantes de excesso de arrecadação pelo Repasse do Governo Federal por fontes de recursos no valor de **R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais)**, de conformidade com o definido no Art. 43, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal n.º 4.320/64, como segue:

<b>Excesso de Arrecadação Fonte 1718 – SICONV 889861/2019</b>	<b>R\$ 143.250,00</b>
---	-----------------------

<b>03. SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, INDUSTRIA, COMERCIO E MEIO AMBIENTE</b>
<b>0001. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA</b>





**20.606.0003.2 – 0013 – Promoção de Feiras e Eventos**

3390.39.00.00 – 0000 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

R\$ 31.750,00

**TOTAL**

**R\$ 185.000,00**

**Art. 3º** Fica adicionado ao cronograma de desembolso o montante do excesso de arrecadação na fonte a seguir:

1718 – SICONV 889861/2019	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
	MAI	JUN	JUL	AGO	
	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações Ad. das Cotas de Receitas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 143.250,00
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 143.250,00	
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Alterações Ad Cronog. Desembolso	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 143.250,00
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 143.250,00	
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 19 de junho de 2020.

**FREDERICO BITTENCOURT HORNING**  
*Prefeito do Município de Reserva*  
*Estado do Paraná*

